



Manual de avaliação
de iniciativas culturais





Prêmio Cultura Viva

Manual de Avaliação de Iniciativas Culturais

Janeiro – 2006

Índice

Cultura e Cidadania	3
Por que o Prêmio Cultura Viva?	5
Apresentação	7
As etapas de seleção do Prêmio Cultura Viva	8
Orientações para o avaliador	10
Referenciais de análise de iniciativas culturais	12
Indicadores gerais	12
Indicadores específicos	23
Bibliografia	27

Cultura e Cidadania



3

Em cada canto do país, nas profundezas do Brasil urbano e rural, pulsa uma cultura local. Cultura como tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto que produzimos, transcende o meramente técnico. Cultura, como usina de símbolos de um povo. Cultura, como conjunto de signos de cada comunidade e de toda a Nação. Cultura, como o sentido de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos.

A palavra cultura tem origem no termo cultivo e pode ser definida como o conjunto de características humanas que não são inatas, e que se **criam** e se **preservam** ou **aprimoram** por meio da **comunicação** e **cooperação** entre indivíduos em sociedade.

Como toda atividade humana de cultura, isto é, de “cultivo” do ser em seu processo de humanização, a produção cultural responde a desejos e necessidades da comunidade. Trata-se de uma oportunidade de prazer e deleite, mas também de auto-reconhecimento e de auto-produção.

No Brasil, inúmeras iniciativas culturais – formais e informais – resultam do esforço, da vocação e da mobilização de pessoas, grupos e organizações. Essas ações têm como foco a cultura como instrumento de construção de identidade e cidadania, meio pedagógico ou como um processo que – vivenciado pela comunidade – fortalece o sentido de pertencimento social, contribuindo para a ampliação das possibilidades de vida e de escolhas.

Com variados níveis de desenvolvimento, muitas vezes operando na informalidade e sem qualquer relação com governos locais, essas iniciativas criam um campo importante de atuação que hoje tem seu devido reconhecimento pelo governo brasileiro e pelo Ministério da Cultura. O Estado deve posicionar-se a favor desses processos sem tutelar ou corromper o impulso vital que lhes deu origem.

Algumas dessas iniciativas visam à continuidade de manifestações locais, tradições que constituem o elemento de união da comunidade com determinadas práticas culturais e valores. Outras experiências são inovadoras, críticas, propositoras de mudanças, antenadas no uso avançado da tecnologia digital.

Em algumas dessas ações, o objetivo é fortalecer identidades e o sentido de pertencimento social junto a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Em outras, procura-se a formação para atividades culturais com perspectiva de sustento pessoal ou até mesmo de inserção no mercado de trabalho. Não importa. Na complexidade de nossa diversidade cultural e de nossa democracia, é preciso garantir um lugar para todas essas ações.

Ao reconhecer a pluridimensionalidade da experiência cultural, o Ministério da Cultura busca fortalecer e amplificar as experiências culturais contemporâneas, de modo a que cada etnia, cada grupo, identifique o seu jeito de ser e seus valores em suas práticas culturais.

Gilberto Gil
Ministro da Cultura

Janeiro de 2006

Por que o Prêmio Cultura Viva?

*Algumas poucas pessoas, em alguns poucos lugares,
fazendo algumas poucas coisas, podem mudar o mundo.
(Grafite anônimo no Muro de Berlim)*

A atual gestão do Ministério da Cultura, por meio do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, busca ampliar o conceito de cultura, recuperando o sentido e a importância da pluridimensionalidade da experiência cultural. Nessa direção, o MinC vem implementando, em conjunto com a sociedade civil, os chamados “Pontos de Cultura” em todo território nacional.

Ao final de 2005, lançou o **Prêmio Cultura Viva** com a mesma intenção: visibilizar o tamanho e a diversidade de iniciativas culturais existentes no território brasileiro. Um Brasil feito da cultura que faz o Brasil.

O **Prêmio Cultura Viva** quer significar uma grande mobilização que permitirá mapear a quantidade e a variedade de iniciativas de cultura em nosso país. Quer igualmente publicizar e democratizar os apoios dirigidos à cultura, ofertados por agências do governo e da sociedade.

Por que um chamamento a avaliadores para selecionar as iniciativas culturais inscritas no Prêmio Cultura Viva?

O chamamento de agentes sociais do mundo da cultura, mas também do universo da política social, da gestão governamental e de organizações da sociedade civil para avaliar é de fundamental importância: democratiza o olhar sobre as iniciativas existentes em cada canto do país. Torna o processo seletivo mais participativo e transparente; cria igualmente uma rede de agentes parceiros na produção dos retratos de nossa cultura.

Assim, queremos uma avaliação participativa, realizada de forma descentralizada em pelo menos três grandes regiões que concentrem o maior número de iniciativas inscritas. Esse processo em si pode gerar alguns resultados sociopolíticos da maior importância:

- Valorização da cultura popular
- Fortalecimento de políticas locais e regionais de cultura
- Desenvolvimento de competências em torno da própria avaliação de iniciativas culturais

E, desse modo, produzir um grande processo de aprendizagem – o Brasil faz cultura!

A avaliação tem sempre o propósito de julgar o mérito de uma ação em relação a um determinado referencial valorativo, explícito e aceito como tal pelos sujeitos que avaliam.

Essa é a intenção deste manual: apontar e refletir sobre os critérios e valores que podem dar parâmetros ao olhar e à análise das iniciativas culturais inscritas no **Prêmio Cultura Viva**. Na tentativa de organizar indicadores de avaliação no campo da cultura, elaboramos esta publicação, entendendo que a mesma não encerra o assunto. Pelo contrário, a idéia é abrir possibilidades, suscitar reflexões e revisões, gerando novas versões que caminhem no sentido da construção de um olhar mais atento e cuidadoso sobre a riqueza das manifestações culturais brasileiras.

Neste trabalho queremos reforçar que o parecer avaliativo para fins de seleção de melhores iniciativas culturais incide, em última análise, na pertinência, consistência, coerência, legitimidade e peso social da iniciativa, aferindo sua relevância e beleza enquanto expressão de identidade e pertencimento de uma comunidade.

Maria do Carmo Brant de Carvalho
Coordenadora Geral do Cenpec

Apresentação



A **Ficha de Inscrição** do **Prêmio Cultura Viva** foi especialmente elaborada para coletar informações detalhadas de cada iniciativa inscrita. Essa ficha constitui o meio pelo qual as iniciativas serão avaliadas, assim como também permitirá a formação de um inédito banco de dados com informações sistematizadas sobre as manifestações existentes no país.

O **Prêmio Cultura Viva** adotou o termo “iniciativa”, e não o termo “projeto”, porque pretende valorizar ações que já estejam sendo executadas há algum tempo (pelo menos **desde 31/12/2004**), tendo consolidado práticas e apresentado resultados, mesmo que parciais.

Este manual apresenta os indicadores a serem utilizados pelos avaliadores, de modo que todos trabalhem com as mesmas referências conceituais. Dividido em duas partes, destina-se a orientar a leitura, a avaliação das fichas de inscrição e a análise dos materiais complementares.

Cada um dos profissionais selecionados para avaliar as iniciativas inscritas no **Prêmio Cultura Viva** tem olhares e repertórios que podem contribuir para a constante resignificação da cultura em nosso país.

Bom trabalho e boa leitura a todos!

Comissão Organizadora do Prêmio Cultura Viva



As etapas de seleção do Prêmio Cultura Viva

1ª etapa

Análise preliminar

Tem por objetivo verificar a estrita compatibilidade das iniciativas inscritas com os requisitos definidos no Regulamento. Aquelas que não estiverem de acordo com o Regulamento serão desclassificadas.

2ª etapa

Seleção das 100 iniciativas semifinalistas

Tem por objetivo selecionar as iniciativas semifinalistas em âmbito nacional, de acordo com os critérios definidos no Regulamento e dentro de um critério de proporcionalidade, ou seja, o número de semifinalistas de cada regional será proporcional ao respectivo número de inscrições em cada categoria.

Para cada regional haverá uma equipe de avaliadores, da qual você faz parte. A seleção será feita a partir da leitura das fichas de inscrição e dos materiais complementares, segundo as orientações propostas neste manual.

3^ª etapa

Seleção das 30 iniciativas finalistas

A seleção das iniciativas finalistas será feita por um Comitê Técnico, a partir da leitura das fichas de inscrição, dos materiais complementares e dos pareceres produzidos pelos avaliadores regionais.

O Comitê Técnico será composto por representantes de institutos, fundações, universidades, organizações governamentais e da sociedade civil, além de profissionais de reconhecida atuação na área da cultura, indicados pelo Ministério da Cultura e pelo Cenpec.

4^ª etapa

Seleção nacional das 9 iniciativas premiadas

Fase A – Cada uma das 30 iniciativas finalistas será visitada por um profissional da Comissão Técnica de Visitas, que apresentará relatório com elementos complementares para a avaliação da Comissão Julgadora.

Fase B – Seleção pela Comissão Julgadora das 9 iniciativas vencedoras (3 em cada categoria), por meio da leitura das fichas de inscrição e materiais complementares, da documentação produzida pelos avaliadores regionais e pelo Comitê Técnico, além dos relatórios elaborados pela Comissão Técnica de Visitas.

Orientações para o avaliador

Cada avaliador será responsável pela análise e seleção das iniciativas que irão compor o conjunto de 100 semifinalistas regionais, considerando a importância das mesmas no contexto em que se encontram.

Para orientar seu trabalho, apresentamos a seguir algumas orientações:

1. Leia com atenção o Regulamento e a Ficha de Inscrição do **Prêmio Cultura Viva**.
2. Leia cuidadosamente este manual.
3. Faça uma leitura geral de todas as fichas de inscrição das iniciativas a serem avaliadas por você e analise os materiais complementares (vídeos, fotos, folhetos etc.).
4. Retome cada uma das fichas e respectivos materiais complementares, iniciando a análise com base no capítulo “Referenciais de análise de iniciativas culturais” deste manual (página 12). Anote as observações necessárias, levantando questões, registrando dúvidas, ressaltando pontos fortes e fragilidades de cada iniciativa e as suas impressões.
5. Verifique como a iniciativa apresenta seus aspectos substantivos: objetivos, público-alvo, metodologia e resultados, ou seja, *o que é feito, para quem, para quê e como*.
6. Ao final da leitura, procure obter uma visão geral do desempenho de cada iniciativa. Reveja suas anotações para selecionar, de maneira comparativa, as melhores dentro da categoria avaliada. Lembre-se que as iniciativas nem sempre contemplarão todos os critérios avaliativos.



7. Depois de analisar todas as iniciativas, procure organizar suas anotações e argumentações de maneira a poder explicar suas escolhas quando houver a discussão em grupo.
8. Elabore um parecer sobre cada uma das iniciativas avaliadas, justificando suas opiniões.

Lembre-se de que o seu relatório subsidiará as várias etapas de análise e avaliação, portanto, seja cuidadoso, claro e explicita suas opiniões sobre cada um dos aspectos analisados.

Haverá certamente pontos polêmicos sobre os quais não será possível o consenso do grupo de avaliadores. Esses pontos poderão ser discutidos durante o processo de seleção para buscar as melhores soluções, sempre levando em conta a proposta do **Prêmio Cultura Viva** e o contexto de cada iniciativa.

Atenção

Sempre que surgirem dúvidas relacionadas a este manual, às fichas de inscrição e a outros documentos do Prêmio Cultura Viva, entre em contato com a Comissão Organizadora por meio do site www.premioculturaviva.org.br, onde há uma seção específica para os avaliadores (“Avaliador”), pelo e-mail premioculturaviva@cenpec.org.br ou pelo telefone 0800-707-9209.

Referenciais de análise de iniciativas culturais

Indicadores gerais

1. Envolvimento de um ou mais campos da cultura

(descritos no item 16 do Regulamento)

Cada iniciativa deverá atuar em pelo menos um dos campos da cultura e/ou utilizar pelo menos uma das linguagens artísticas em suas ações.

Por **campos da cultura** entendem-se:

- 1.1. **Preservação de patrimônio material e imaterial** (pesquisa, conservação, digitalização de acervos e museus comunitários).
- 1.2. **Comunicação social** (rádio, TV e jornais comunitários, exibição de cinema, vídeo, cineclubismo, cultura digital, uso inovador de tecnologia).
- 1.3. **Economia da cultura** (economia solidária na área cultural, modelos negociais criativos para a cultura, sistemas de distribuição inovadores).
- 1.4. **Artes: Artes Cênicas** (teatro, dança, circo, mímica e ópera); **Visuais** (artes plásticas, gráficas, desenho, fotografia, escultura, uso de qualquer material que torne a obra visível); **Audiovisuais** (cinema, vídeo, CD-ROM, rádio, TV, multimídia, vídeo-clip, vídeo-arte, Internet); **Musicais** (música erudita ou popular); **da palavra** (literatura, incluindo cordel, lendas, mitos, poesia, dramaturgia, contadores de história).



1.1. Preservação do patrimônio material e imaterial

Por **patrimônio cultural material** entende-se o conjunto de objetos e edificações tangíveis¹ produzidos em uma comunidade (ou cidade, país, ou outros territórios), e que sejam reconhecidos como produto de sua cultura. São exemplos de patrimônio cultural material: painéis, vasos, colares, roupas, esculturas, pinturas, construções, utensílios, livros, revistas, fotografias, entre outros.

O **patrimônio imaterial** diz respeito ao saber-fazer transmitido de geração em geração e engloba, por exemplo, ritos religiosos, receitas culinárias, peças de artesanato, histórias e canções tradicionais de transmissão oral, danças, celebrações, modos de desenhar, representar etc.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Propicia a pesquisa de patrimônio material e imaterial local;• Propõe modos de preservação e conservação do patrimônio;• Estimula a coleta e a exposição de objetos e obras do patrimônio cultural da região;• Promove ações de registro do patrimônio;• Promove a digitalização de acervos;• Propicia a criação de museus comunitários². | Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 22, 33 e 41 da ficha de inscrição |
|---|--|

1.2. Comunicação Social

As rádios, TVs e jornais comunitários vêm cada vez mais desenvolvendo um papel importante na comunicação da sociedade brasileira, ao dar voz a setores da comunidade que não encontram oportunidade de se expressar nos meios de comunicação convencionais.

Uma participação ativa da comunidade tem como resultado a produção e a divulgação de programações de interesse local e a atuação de artistas e técnicos da região.

Em diversos pontos do país é promovida a exibição de filmes e vídeos, nacionais e estrangeiros, trazendo a produção cinematográfica para comunidades que não teriam acesso a ela por outros meios. Alguns grupos exibem trabalhos amadores locais e de outras regiões, propiciando o intercâmbio regional e nacional.

¹ Que podem ser tocados; palpáveis.

² Museus comunitários são aqueles criados pelas comunidades a partir de necessidades próprias de preservação e valorização do patrimônio material e imaterial local. Eles contribuem para a diversidade cultural da região.

As novas tecnologias trazem benefícios importantes na área cultural. Um exemplo claro é a participação de comunidades isoladas que estabelecem um canal de comunicação por meio do acesso a redes virtuais, como a Internet.

As ações descritas acima propiciam a formação de profissionais, além de favorecerem o desenvolvimento de um senso crítico na fruição da cultura³.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Propicia a participação na formação/criação de jornais, rádios e TVs comunitários;
- Atua na formação da comunidade local para promover formas de expressão e comunicação;
- Facilita o contato com produções locais, regionais, nacionais e internacionais por meio da exibição e discussão de vídeos e filmes;
- Promove a criação e o funcionamento de cineclubes;
- Utiliza novas tecnologias para criar canais de comunicação dentro e/ou fora da comunidade;
- Faz uso de tecnologias digitais para facilitar os meios de expressão da comunidade.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 38 e 41 da ficha de inscrição.

14

1.3. Economia da Cultura

Algumas iniciativas promovem a economia solidária na área cultural, apresentando modelos comerciais criativos para a cultura e/ou sistemas inovadores de distribuição de bens culturais.

De maneira geral, a **economia da cultura** inclui:

- Setores industriais das atividades culturais e suas respectivas cadeias produtivas;
- Arranjos produtivos locais e regionais com base em atividades culturais, focados na escala local e nos pequenos empreendedores;
- Atividades transversais fundamentais para o fortalecimento da cultura em seu conjunto, como o turismo cultural;
- Atividades que podem trazer ganhos sociais, tais como geração de emprego e renda e inclusão ao consumo de bens culturais⁴.

³ Entende-se "fruição da cultura" como a ação de usufruir da cultura, na condição de público e/ou usuário das atividades culturais: ser espectador de teatro, cinema ou espetáculo musical e de dança, ser leitor de livros, ser visitante de museus e/ou exposições etc.

⁴ Adaptado de discurso do Ministro Gilberto Gil. "Indústrias Criativas", 14/04/2005. Disponível no site do Ministério da Cultura – <http://www.cultura.gov.br>. Acesso em: 13/12/2005.



O **Prêmio Cultura Viva** pretende valorizar a vertente da economia da cultura que não está inserida na indústria do entretenimento, ou seja, a produção cultural que, “independente de origem, suporte ou escala, [seja] capaz de gerar ativos econômicos”⁵.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Contempla elementos de gestão com vistas à sustentabilidade;
- Favorece a profissionalização em alguma área;
- Promove atividades culturais que geram renda;
- Gera produtos e os comercializa;
- Planeja a produção de produtos comercializáveis;
- Cria e/ou utiliza canais de comercialização de produtos;
- Elabora estratégias para buscar novos mercados;
- Conta com apoio de parceiros para promover a produção, a divulgação e/ou comercialização dos produtos;
- Cria produtos de divulgação.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 41 da ficha de inscrição.

1.4. Artes

Observa-se com freqüência a utilização de **linguagens artísticas** em programas de valorização individual e coletiva, em projetos socioeducativos e em ações de valorização da cultura local e de inclusão sociocultural.

As iniciativas inscritas poderão apresentar uma grande diversidade no uso das linguagens artísticas, de modo individual ou conjugado. Provavelmente haverá ampla variação na qualidade estética e no nível de complexidade, o que dificultará a comparação entre elas.

O avaliador não deve se limitar aos aspectos relacionados à qualidade estética dos produtos gerados pela iniciativa, mas sim ao processo de trabalho proporcionado, que deve dar possibilidade de participação e formação das pessoas da comunidade. Ou seja, o que se pretende valorizar não é apenas o produto criado a partir das linguagens artísticas, mas também o **processo de criação**.

⁵ Marta Porto. “Por uma política pública de cultura: desenvolvimento e democracia”. Publicado no Caderno Temático da Campanha Lula Presidente “A Imaginação a Serviço do Brasil”, setembro, 2002.

Cidadania designa um conjunto de direitos que dá às pessoas a possibilidade de participar ativamente na vida da cidade ou da comunidade. Ser cidadão, portanto, significa conhecer e exercer plenamente esses direitos que implicam em reconhecer-se e ser reconhecido como membro de um determinado conjunto ou grupo e em poder intervir na dinâmica desse mesmo grupo⁶.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Propicia a participação da comunidade na criação e no desenvolvimento das linguagens artísticas;
- Possibilita o desenvolvimento de processos criativos continuados;
- Gera inovação nas linguagens artísticas;
- Amplia o acesso da comunidade à produção artística local, regional, nacional e internacional;
- Favorece a capacidade criativa e de expressão.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 37, 38 e 41 da ficha de inscrição.

2. Inserção social da iniciativa

Cada iniciativa insere-se em um determinado contexto geográfico, envolvendo a participação de parte da população local e/ou regional, atingindo diferentes públicos-alvo. O **Prêmio Cultura Viva** valoriza as iniciativas que atendam a populações que contam com pouca oferta de atividades culturais, tanto no sentido da produção quanto da fruição.

O território brasileiro tem dimensão continental e seus mais de 5 mil municípios apresentam características muito variadas entre si e mesmo dentro de cada um deles.

As iniciativas inscritas podem promover atividades que envolvam uma ou algumas ruas de um bairro, um bairro inteiro, um distrito, uma região, um município ou vários. O importante é que os objetivos e as estratégias estejam adequados ao público-alvo pretendido e que propiciem a **participação da população** em atividades culturais, contribuindo para o **desenvolvimento da cidadania plena**.

⁶ Extraído do texto “Cidadania e Cultura”, escrito pela Profa. Maria Helena Pires Martins para a reunião do Conselho Propositivo do Prêmio Cultura Viva (2005).



Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Atinge populações de baixa renda, habitantes de áreas com precária oferta de serviços públicos, estudantes da rede pública de ensino, populações em situação de vulnerabilidade social; comunidades indígenas, remanescentes de quilombos, rurais e ribeirinhas; associados de sindicatos de trabalhadores; portadores de necessidades especiais; gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais;
- Promove a participação de parcela significativa da comunidade;
- Conta com a participação de voluntários;
- Mantém convênios e/ou atividades integradas com outras organizações locais;
- Propõe objetivos e estratégias adequados aos públicos-alvo.

Pistas nas respostas 4, 6, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.

3. Gestão compartilhada e pública

A sustentabilidade financeira e o desenvolvimento técnico da iniciativa demandam, ao longo do tempo, **a inclusão de novas relações**. Assim, a **capacidade de estabelecer parcerias** é um indicador que reflete a qualidade da iniciativa e a sua possibilidade de continuidade. Entretanto, o número de parceiros não é um indicador de qualidade *a priori*, pois depende do contexto, do objetivo e da dimensão de cada iniciativa.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Apresenta uma idéia de gestão;
- Articula-se com outros grupos da comunidade, outras iniciativas e/ou com a universidade;
- Conta com apoio empresarial e/ou de órgãos públicos;
- Apresenta diversidade nas parcerias;
- Busca parceiros cujas missões estão em consonância com a iniciativa;
- Participa de redes.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 22, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.

4. Participação na vida cultural da comunidade

Por **vida cultural da comunidade** entendem-se as manifestações que ocorrem em diferentes campos da cultura e envolvem todas as pessoas, independente de idade, escolaridade, formação, etnia ou renda. Também fazem parte da vida cultural da comunidade as manifestações de caráter estético ligadas às artes de todos os extratos sociais e étnicos.

Uma política cultural realmente democrática deve se voltar para a integração de um número cada vez maior de indivíduos no exercício dos direitos culturais – de participação na vida cultural da comunidade, por meio da criação e da fruição de bens culturais.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Propicia a participação da comunidade na criação e desenvolvimento das atividades;
- Cria núcleos de produção, debate, crítica e divulgação de experiências culturais e artísticas;
- Promove o encontro de pessoas da comunidade em torno de temas culturais de interesse comum, propiciando debates que favoreçam a reflexão e crítica diante dos temas tratados;
- Utiliza espaços da comunidade;
- Valoriza as experiências culturais locais e os conhecimentos presentes na própria comunidade;
- Oferece diferentes opções de horários, periodicidade constante e diversidade de atividades;
- Está inserida no calendário de eventos da comunidade;
- Valoriza a diversidade cultural presente na comunidade;
- Promove o intercâmbio entre os artistas locais e de outras regiões;
- Amplia o acesso à produção artística local, regional, nacional e internacional.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.



5. Fortalecimento da sociedade civil e contribuição às políticas públicas

A cidadania comporta três dimensões: a civil, a política e a social, definidas em termos de direitos e de instituições sociais que dão o sentido e o contexto em que eles são exercidos.

Os direitos civis são necessários para o exercício das liberdades individuais; os direitos políticos asseguram a participação no exercício do poder político; os direitos sociais garantem a participação nos modos de vida predominantes de uma sociedade/comunidade e na construção e usufruto de seu patrimônio social. O direito à cultura pode ser incluído dentro da dimensão social da cidadania.

Para que a produção cultural de cada localidade do país seja conhecida e incentivada, os grupos devem se organizar em torno de iniciativas que permitam tanto seu auto-reconhecimento e sua auto-produção, quanto o intercâmbio com outras iniciativas e linguagens culturais.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Fortalece os laços sociais da comunidade;
- Estimula a formação e/ou ampliação de canais de participação da comunidade nos processos sociais e políticos;
- Propicia um processo de conscientização do poder da reivindicação e da negociação com outras instâncias de poder para o exercício efetivo da cidadania;
- Favorece a participação nas decisões sobre o fazer cultural local e municipal;
- Propõe políticas focadas na cultura como direito;
- Promove a articulação com órgãos públicos;
- Incentiva e subsidia a participação popular na formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.

Entende-se o **direito à cultura** como a garantia e a ampliação do acesso aos meios de formação, criação, difusão e fruição cultural, ou seja, o direito de *produzir* cultura, apropriando-se dos meios culturais já existentes ou inventando outros significados; o direito de *usufruir* dos bens da cultura ao possibilitar à população o acesso a esses mesmos bens; a *democratização dos espaços e ofertas culturais* de qualidade; o direito de *participar das decisões quanto ao fazer cultural* e à criação e fortalecimento de *instâncias de participação nas decisões de políticas culturais*⁷.

⁷ Adaptado de texto sobre a gestão de Marilena Chaui na Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. FARIA, H. & SOUZA, V. de (orgs.). *Cidadania cultural. Leituras de uma política pública*. São Paulo: Polis, 1997. (Publicação Polis, 28).

6. Valorização da cultura local

A cultura local pode ser valorizada a partir da percepção de uma organização de fora ou do olhar de uma pessoa/grupo da própria comunidade que percebe a qualidade da produção cultural e procura incentivar seu desenvolvimento e socialização.

A valorização da cultura local se apresenta por meio da **recuperação, reconstrução e atualização** das práticas tradicionais e do patrimônio cultural material e imaterial local.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Reconhece os sujeitos locais, sua importância na tomada de decisões e na criação, promovendo o seu protagonismo;
- Estimula a criação de vínculos com a região e contribui para o fortalecimento do sentido de pertencimento;
- Dá visibilidade à cultura local;
- Atualiza ou modifica as práticas culturais tradicionais, adaptando-as às necessidades contemporâneas da comunidade;
- Recupera e atualiza a memória e o patrimônio material e imaterial da região, contribuindo para a construção de identidades;
- Contribui para que a aquisição de conhecimento seja incorporada ao patrimônio cultural local.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 17, 22, 23, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.

7. Desenvolvimento local

A cultura vem sendo considerada como importante fator de desenvolvimento social, econômico e humano. A economia, conjugada à cultura, abre portas para novas perspectivas de desenvolvimento econômico, que levam em conta tanto o capital humano, gerando emprego e renda, quanto as relações comerciais e de mercado, estabelecendo equilíbrio conjunto. Quem faz cultura cria, quem cria gera trabalho e quem trabalha gera renda.

○ **Prêmio Cultura Viva** valoriza ações culturais que contribuem para promover o desenvolvimento econômico alternativo e autônomo para a sustentabilidade da comunidade. Esse processo traz também desenvolvimento das condições sociais e das práticas culturais locais.



Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Propicia a identificação, pela comunidade, de suas necessidades e recursos (demandas e potencialidades);
- Demonstra capacidade de reconhecimento e qualificação de soluções locais;
- Propõe um conjunto de técnicas e metodologias transformadoras;
- Apresenta soluções criativas para problemas e demandas culturais da população local;
- Possibilita a aprendizagem e apropriação pela comunidade do processo de transformação social proposto.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.

8. Formação cultural

As ações culturais freqüentemente contam com coordenadores e/ou formadores que dominam os campos da cultura e/ou linguagens artísticas envolvidos, oferecendo aos participantes oportunidades concretas para o exercício de uma determinada linguagem.

Para o **Prêmio Cultura Viva** é importante que a iniciativa proporcione a participação do indivíduo tanto como “aprendiz” quanto como “interlocutor”. É fundamental que a comunidade participe das escolhas, da definição dos conteúdos e das metodologias utilizadas, de modo a construir **sua emancipação cultural**⁸.

As iniciativas podem prever a formação cultural dos participantes e a futura autonomia da comunidade na gestão das ações propostas. Também podem revelar novos talentos, assim como formar novos mestres.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Oferece atividades artísticas ou culturais com perspectivas educativas;
- Propicia o desenvolvimento de conteúdos estéticos, a ampliação de repertórios e educação da sensibilidade;
- Amplia o acesso ao conhecimento da própria cultura;
- Favorece o desenvolvimento de capital humano, social e cultural (capacitação das pessoas, articulação das organizações);
- Contribui para a formação de agentes culturais locais.

Pistas nas respostas 5, 6, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 40 e 41 da ficha de inscrição.

⁸ Entende-se por “emancipação cultural” a autonomia cultural do indivíduo ou da comunidade, que cria cultura e consome cultura de modo crítico.

9. Perspectiva de continuidade

Entre os inúmeros projetos culturais desenvolvidos no país, uma grande parte carece de planejamento, infra-estrutura, financiamento e recursos humanos que garantam a sua continuidade. Esses projetos podem ter excelentes conteúdos e mobilizar parcelas importantes da comunidade, no entanto, perecem com o tempo.

Algumas ações culturais são planejadas para durar apenas alguns meses, sem apresentar uma proposta de continuidade. Outras são constituídas por eventos marcados ao longo de um período, mas isolados de uma proposta integrada e abrangente.

O **Prêmio Cultura Viva** pretende valorizar ações desenvolvidas ao longo de um período e que tenham se consolidado como parte das atividades da comunidade participante. É necessário que as iniciativas projetem estratégias de enfrentamento aos desafios, possibilitando a continuidade de suas ações.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Agrega diferentes atores sociais e parceiros (públicos ou privados);
- Enfrenta os desafios e busca soluções de continuidade;
- Prevê em seu planejamento a manutenção de ações já desenvolvidas e a criação de novas ações ao longo do tempo;
- Contribui de maneira significativa para a comunidade;
- Conta com o apoio da comunidade.

Pistas nas respostas
3, 5, 6, 11, 12,
13, 14, 15, 16,
17, 22, 23, 26,
27, 29, 30, 31,
32, 33, 34, 35,
36, 37, 38, 39,
40 e 41 da ficha
de inscrição.

10. Capacidade de multiplicação

Muitas iniciativas culturais surgem das necessidades locais e têm o seu desenvolvimento voltado para a própria comunidade. Entretanto, observa-se que algumas dessas ações criam *modelos* que, além de funcionarem localmente, também podem ser transpostos a outras comunidades.

Metodologias de intervenção social, estratégias de gestão de organizações voltadas à cultura, dinâmicas de criação coletiva de linguagens artísticas e outros modelos podem ser aplicados a outras organizações e/ou comunidades.



O **Prêmio Cultura Viva** valoriza as iniciativas que apresentam modos inovadores de atuação, podendo ser transferidos e adaptados a outras realidades. Por isso, é importante que a iniciativa registre com muita clareza suas ações, objetivos e métodos, passíveis de replicabilidade em outros contextos.

Ao avaliar essa ação observe se a iniciativa:

- Registra as atividades, os objetivos e as metodologias empregadas;
- Explicita como a experiência pode ser aproveitada por outras entidades/comunidades do país;
- Possibilita aplicação de seu modelo de ação a outros contextos, podendo ser adaptado a outros projetos.

Pistas nas respostas 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 41 da ficha de inscrição.

23

Indicadores específicos

Até aqui foram analisados os pontos comuns e mais gerais relativos a todas as iniciativas. Nesta parte serão apresentados os indicadores específicos de cada categoria do Prêmio Cultura Viva: Tecnologia Sociocultural, Manifestação Tradicional e Gestão Pública.

Importante

Lembre-se de analisar apenas os pontos referentes à categoria na qual a iniciativa está inscrita.

Categoria Tecnologia Sociocultural

Conjunto de práticas de intervenção social que:

- propõem soluções criativas e participativas para demandas culturais da população local;
- conjugam práticas artísticas e ações educacionais para a melhoria das condições de vida da comunidade;
- propiciam formas democráticas de tomada de decisão, a partir de estratégias de mobilização e de participação da população;
- envolvem a produção de saberes e geram modelos de ação inovadores que podem servir de referência para novas experiências.

Nesta categoria só podem concorrer associações, fundações privadas e cooperativas, sem fins lucrativos, constituídas e sediadas no território nacional ou grupos de indivíduos, ainda não organizados sob a forma de pessoa jurídica, residentes no território nacional e com comprovada atuação comunitária.

Algumas iniciativas surgem para responder a demandas culturais concretas das populações e são formuladas com sua participação. Muitas delas elaboram técnicas e metodologias inovadoras e replicáveis, e suas ações contribuem para o desenvolvimento social e cultural da comunidade. Essas iniciativas criam o que chamamos de “tecnologia sociocultural”.

Para avaliar se a iniciativa realiza ações que correspondem a essa categoria, observe se ela:

- Conjuga práticas artísticas e culturais com ações educacionais com vistas à melhoria das condições de vida da população;
- Promove atividades culturais visando a recuperação e construção da auto-estima, a ampliação do exercício da cidadania e a formação de uma cultura de paz;
- Propõe soluções criativas e participativas para problemas e demandas culturais da população local;
- Amplia as perspectivas de sustentabilidade da comunidade, fazendo uso de linguagens artísticas;
- Promove o desenvolvimento de modelos de ação inovadores, com base em práticas culturais e/ou artísticas, que podem ser aplicados a outros contextos.

Pistas nas respostas 43 a 47 da ficha de inscrição.

Categoria Manifestação Tradicional

Conjunto de práticas de intervenção social que:

- valorizam tradições culturais locais, atualizando-as e adaptando-as às necessidades contemporâneas da comunidade;
- recuperam e registram a memória e o patrimônio das comunidades;
- promovem o reconhecimento da diversidade cultural local, regional e nacional.



Nesta categoria só podem concorrer associações, fundações privadas e cooperativas, sem fins lucrativos, constituídas e sediadas no território nacional ou grupos de indivíduos, ainda não organizados sob a forma de pessoa jurídica, residentes no território nacional e com comprovada atuação comunitária.

O **Prêmio Cultura Viva** tem como foco manifestações tradicionais que permeiam diferentes linguagens artísticas, como artes cênicas, visuais, audiovisuais, musicais e da palavra. Muitas dessas manifestações estão consolidadas e registradas em publicações, filmes e/ou fotografias. Outras iniciativas são transmitidas oralmente pelos contadores de histórias locais e/ou mestres dos saberes.

A categoria Manifestação Tradicional pretende premiar iniciativas que partam, utilizem e/ou se apropriem das tradições culturais locais e/ou regionais, produzindo modificações no contexto contemporâneo, valorizando o sentido de pertencimento das populações e promovendo a (re)construção de sua identidade local/regional.

Para avaliar se a iniciativa realiza ações que correspondem a essa categoria, observe se ela:

- Atualiza ou modifica as práticas culturais tradicionais, adaptando-as às necessidades contemporâneas da comunidade;
- Recupera e atualiza a memória e o patrimônio material e imaterial, contribuindo para a construção de identidades;
- Fortalece a identidade cultural de grupos étnicos e comunidades;
- Promove o reconhecimento da diversidade cultural local, regional e do país;
- Valoriza os indivíduos que são transmissores das tradições locais;
- Documenta e registra tradições, disponibilizando informações para as comunidades envolvidas.

Pistas nas respostas 43 a 47 da ficha de inscrição.

Mestres dos saberes são

peças que por diversas razões, circunstâncias e habilidades, acumulam conhecimentos que pertencem às suas comunidades e que podemos entender como 'patrimônio cultural imaterial'. São as práticas, representações, expressões e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial é transmitido de geração a geração⁹.

Categoria Gestão Pública

Conjunto de práticas de intervenção social que:

- promovem políticas públicas de cultura voltadas para a construção da cidadania;
- propiciam o fortalecimento do espaço público e o estabelecimento de parcerias com a comunidade;
- favorecem a participação da população na formulação e implementação de políticas públicas;
- propõem políticas focadas na cultura como direito e na integração com as demais políticas públicas.

Nesta categoria só podem se inscrever órgãos da administração pública direta ou indireta, inclusive de natureza autárquica ou fundacional, em nível municipal e estadual ou do Distrito Federal.

Muitas iniciativas da área cultural ultrapassam seus objetivos iniciais de desenvolvimento de diferentes campos da cultura, de linguagens artísticas e de valorização das tradições locais. Essas iniciativas possibilitam a criação de condições para que a comunidade se conscientize de suas necessidades e interesses e passe a atuar junto ao poder público para torná-los possíveis.

O **Prêmio Cultura Viva** pretende destacar iniciativas que contribuem para dar visibilidade às demandas culturais da comunidade, para a formação de lideranças locais, para a participação nas decisões sobre o fazer cultural no bairro, na cidade, na região e/ou promovem a articulação entre os órgãos públicos.

Para avaliar se a iniciativa realiza ações que correspondem a essa categoria, observe se ela:

- Propicia o fortalecimento do espaço público;
- Promove políticas públicas de cultura voltadas à construção da cidadania e à recuperação da auto-estima;
- Estabelece parcerias com a comunidade, na perspectiva do esforço compartilhado;
- Propõe políticas focadas na cultura como direito;
- Promove a integração com as demais políticas públicas;
- Incentiva e subsidia a participação popular na formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas.

Pistas nas respostas 43 a 48 da ficha de inscrição.



Bibliografia

Carvalho, M. do Carmo Brant (coord). *Avaliação: construindo parâmetros das ações socioeducativas*. São Paulo: Cenpec, 2005.

Consejo Internacional de Museos. *Noticias Del ICOM: Boletín Del Consejo Internacional de Museos*, vol. 48 (3), 1995.

Faria, Hamilton & Souza, Valmir de (orgs.). *Cidadania cultural. Leituras de uma política pública*. São Paulo: Polis, 1997. (Publicação Polis, 28)

Ferreira, Juca. Oportunidades de voz, de comunicação e de vida. *Cultura Viva: Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania*, 2ª edição, 2005.

Gil, Gilberto. Discurso de transmissão de cargo, 2 de janeiro de 2003, In *Cultura Viva: Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania*, 2ª edição, 2005.

_____. "Indústrias Criativas", 14/04/2005. Disponível no site do Ministério da Cultura – <http://www.cultura.gov.br>. Acesso em: 13/12/2005.

Ministério da Cultura. *Cultura Viva: Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania*, 2ª edição, 2005.

Paula, J. de. *DLIS. Passo a passo: Como atuar na promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável*. Brasília: Ag. de Educação para o Desenvolvimento, 2002.

Pinna, Giovanni. El patrimonio inmaterial y los museos. *Noticias Del ICOM: Boletín Del Consejo Internacional de Museos*, vol 56 (4), 2003.

Porto, Marta. Por uma política pública de cultura: desenvolvimento e democracia. *Caderno Temático da Campanha Lula Presidente "A Imaginação a Serviço do Brasil"*, setembro, 2002.

Turino, Célio. Desescondendo o Brasil profundo. *Cultura Viva: Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania*, 2ª edição, 2005.

Ficha técnica

Iniciativa

Governo Federal

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Cultura

Ministro da Cultura
Gilberto Gil

Secretário-Executivo
Juca Ferreira

Secretário de Programas e Projetos Culturais
Célio Turino

Secretário do Audiovisual
Orlando Senna

Secretário da Identidade e Diversidade Cultural
Sérgio Mamberti

Secretário de Políticas Culturais
Sérgio Sá Leitão

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura
Sérgio Xavier

Secretário de Articulação Institucional
Márcio Meira

Diretora de Gestão Estratégica
Letícia Schwarz

Diretora de Gestão Interna
Elaine Rodrigues Santos

Assessor de Comunicação
José Eduardo Mendonça

Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional/IPHAN
Antonio Augusto Arantes Neto

Agência Nacional do Cinema/ANCINE
Gustavo Dahl

Fundação Casa de Rui Barbosa
José Almino de Alencar e Silva Neto

Fundação Cultural Palmares
Ubiratan Castro Araújo

Fundação Nacional de Artes/FUNARTE
Antonio Carlos Grassi

Fundação Biblioteca Nacional
Muniz Sodré de Araújo Cabral

Coordenação técnica

Cenpec – Centro de Estudos e Pesquisas
em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Diretora-Presidente
Maria Alice Setubal

Coordenadora Geral
Maria do Carmo Brant de Carvalho

Coordenadora de Educação e Cultura
Ana Regina Carrara

Elaboração

Adriana Mortara Almeida
Ana Regina Carrara
Liliana Sousa e Silva
Maria Helena Pires Martins

Colaboração

Izabel Brunsizian
Maria Amábil Mansutti
Maria do Carmo Brant de Carvalho
Maria Tereza Antonia Córdia
Nazira Arbache
Yara Brandão Boesel Lopes

Edição

Maria Cristina Zelmanovits

Conselho Propositivo do Prêmio Cultura Viva

Adair Rocha
Alfredo Manevy
Antonio Eleilson Leite
Célio Turino
José Guilherme Cantor Magnani
Luiz Roberto Alves
Maria Cecília Ziliotto
Marisa Vassimon
Marta Porto
Sebastião Soares

Coordenação técnica



Realização



Patrocínio





**Manual de avaliação
de iniciativas culturais**

Coordenação técnica



Realização



Patrocínio

